

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO RELIGIOSO DE 07 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA SANTA).

Decreto Legislativo n° 02/2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude do feriado religioso de 07 de abril (sexta-feira santa) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude do feriado religioso de 07 de abril (sexta-feira santa) e dá outras providências, sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipal vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 04 de abril de 2022.

Francisco Nunes da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 42835864

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023.
EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>